

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**

Aos trinta e um dias de outubro de 2024, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico nº @numeroPregao , expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. William Carvalho Oliveira, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41 664 871/0001-97 , estabelecida à Avenida Coronel Cacildo Arantes , nº. 241 , Bairro Parque Hiléia , na cidade de Uberaba , Estado de MG , neste ato representada por seu Representante Legal , Sr.(a) MANOEL U NOGUEIRA , portador(a) do CPF nº. 54668743615 , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº. 5051/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/21.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de tubos e conexões, destinados a necessidade do SAAE.

## **2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

### **Lote 8**

8 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 20mmx1/2 - 331

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 20mmx1/2.-'	3.000,00 PECA	R\$ 0,20	R\$ 600,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 8</b>		x1	R\$ 600,00

### Lote 9

9 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 25mm. - 332

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 25mm.-'	100,00 PECA	R\$ 0,30	R\$ 30,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 9</b>		x1	R\$ 30,00

### Lote 10

10 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 32mm. - 333

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 32mm.-'	100,00 PECA	R\$ 0,75	R\$ 75,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 75,00

### Lote 11

11 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 40mm. - 334

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 40mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 11</b>		x1	R\$ 100,00

### Lote 12

12 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca ã, 50mm x 1 - 335

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca Æ, 50mm x 1/2.-'	100,00 PECA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 12</b>	x1		R\$ 170,00

### Lote 13

13 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca Æ, 60mm. - 336

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca Æ, 60mm.-'	100,00 PECA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 13</b>	x1		R\$ 250,00

### Lote 14

14 - Adaptador em pvc curto com bolsa e rosca DE-75 x 2 - 2998

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto com bolsa e rosca DE-75 x 2.- Adaptador em pvc curto com bolsa e rosca DE-75 x 2.'	50,00 PECA	R\$ 12,80	R\$ 640,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> ADAPTADOR PVC	
<b>Total Lote 14</b>	x1		R\$ 640,00

### Lote 23

23 - Bucha de reducao BR. com rosca Æ, 3/4x1/2. - 352

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao BR. com rosca Æ, 3/4x1/2.-'	300,00 PECA	R\$ 0,60	R\$ 180,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> BUCHA REDUÇÃO PVC	
<b>Total Lote 23</b>	x1		R\$ 180,00

### Lote 24

24 - Bucha de reducao curta soldavel Æ, 25x20mm - 342

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao curta soldavel Æ, 25x20mm.-'	100,00 PECA	R\$ 0,17	R\$ 17,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> BUCHA REDUÇÃO PVC	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B



<b>Total Lote 24</b>	x1	R\$ 17,00
----------------------	----	-----------

### Lote 42

42 - Cap em pvc soldavel Ã, 20mm. - 354

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc soldavel Ã, 20mm.-'	300,00 PECA	R\$ 0,45	R\$ 135,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CAP PVC	
<b>Total Lote 42</b>	x1	R\$ 135,00	

### Lote 43

43 - Cap em pvc soldavel Ã, 25mm. - 355

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc soldavel Ã, 25mm.-'	100,00 PECA	R\$ 0,40	R\$ 40,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CAP PVC	
<b>Total Lote 43</b>	x1	R\$ 40,00	

### Lote 46

46 - Cap em pvc soldavel Ã, 50mm. - 358

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc soldavel Ã, 50mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CAP PVC	
<b>Total Lote 46</b>	x1	R\$ 140,00	

### Lote 58

58 - Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 60x3/4. - 363

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 60x3/4.-'	450,00 PECA	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> COLAR TOMADA PVC	
<b>Total Lote 58</b>	x1	R\$ 2.115,00	

### Lote 60

60 - Curva 45Âº em pvc soldavel Ã, 50mm. - 689

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 45Âº em pvc soldavel Ã, 50mm.-'	100,00 PECA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 60</b>	x1		R\$ 700,00

**Lote 61**

61 - Curva 45Âº em pvc soldavel Ã, 60mm. - 373

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 45Âº em pvc soldavel Ã, 60mm.-'	100,00 PECA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 61</b>	x1		R\$ 1.200,00

**Lote 62**

62 - Curva 90Âº em pvc soldavel DN-100 DE-110mm. - 380

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 90Âº em pvc soldavel DN-100 DE-110mm.-'	20,00 PECA	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 62</b>	x1		R\$ 1.380,00

**Lote 64**

64 - Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 32mm. - 376

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 32mm.-'	50,00 PECA	R\$ 2,40	R\$ 120,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 64</b>	x1		R\$ 120,00

**Lote 65**

65 - Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 40mm. - 377

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B



Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 40mm.-'	50,00 PECA	R\$ 3,52	R\$ 176,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 65</b>	x1		R\$ 176,00

### Lote 67

67 - Curva longa 90Âº em pvc soldavel Ã, 60mm. - 379

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 90Âº em pvc soldavel Ã, 60mm.-'	50,00 PECA	R\$ 11,57	R\$ 578,50
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 67</b>	x1		R\$ 578,50

### Lote 79

79 - Joelho 45Âº em pvc soldavel Ã, 60mm. - 5387

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 45Âº em pvc soldavel Ã, 60mm.-'	100,00 PECA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 79</b>	x1		R\$ 500,00

### Lote 86

86 - Joelho 90Âº em pvc LL. sold. Ã, 60mm. - 394

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº em pvc LL. sold. Ã, 60mm.-'	50,00 PECA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 86</b>	x1		R\$ 250,00

### Lote 87

87 - Joelho 90Âº. em pvc LL. sold. Ã, 32mm. - 391

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº. em pvc LL. sold. Ã, 32mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

<b>Total Lote 87</b>	x1	R\$ 100,00
----------------------	----	------------

### Lote 88

88 - Joelho 90Âº. em pvc LL. sold. Ã, 40mm. - 392

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº. em pvc LL. sold. Ã, 40mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,80	R\$ 180,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 88</b>	x1	R\$ 180,00	

### Lote 89

89 - Joelho 90Âº. em pvc LL sold. Ã, 50mm. - 393

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº. em pvc LL sold. Ã, 50mm.-'	100,00 PECA	R\$ 2,79	R\$ 279,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 89</b>	x1	R\$ 279,00	

### Lote 90

90 - Joelho 90Âº. em pvc LR. Ã, 25mm. - 398

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº. em pvc LR. Ã, 25mm.-	50,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 90</b>	x1	R\$ 50,00	

### Lote 102

102 - Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-100.(NBR-76 - 5432

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-100.(NBR-7665).-'	30,00 UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA DE CORRER PVC	
<b>Total Lote 102</b>	x1	R\$ 1.050,00	

### Lote 103

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B



103 - Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-150.(NBR-76 - 438

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-150.(NBR-7665)-'	30,00 PECA	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA DE CORRER PVC	
<b>Total Lote 103</b>		x1	R\$ 2.100,00

#### Lote 104

104 - Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-200.(NBR-76 - 1311

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-200.(NBR-7665)-'	30,00 PECA	R\$ 137,88	R\$ 4.136,40
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA DE CORRER PVC	
<b>Total Lote 104</b>		x1	R\$ 4.136,40

#### Lote 107

107 - Luva em PVC com bucha de latao de 25 mm - 4234

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em PVC com bucha de latao de 25 mm-'	50,00 peca	R\$ 3,69	R\$ 184,50
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA DE CORRER PVC	
<b>Total Lote 107</b>		x1	R\$ 184,50

#### Lote 108

108 - Luva em pvc LL soldavel DE-110mm.NBR-5647 - 413

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel DE-110mm.NBR-5647-'	150,00 PECA	R\$ 33,20	R\$ 4.980,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 108</b>		x1	R\$ 4.980,00

#### Lote 109

109 - Luva em pvc LL soldavel ã, 20 mm.(NBR-5648) - 405

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Luva em pvc LL soldavel Ã, 20 mm.(NBR-5648)-'	5.000,00 PECA	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 109</b>	x1		R\$ 1.200,00

### Lote 110

110 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 25 mm.(NBR--5648) - 406

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 25 mm.(NBR--5648)-'	1.000,00 PECA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 110</b>	x1		R\$ 300,00

### Lote 111

111 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 32mm.(NBR-5648) - 407

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 32mm.(NBR-5648)-'	500,00 PECA	R\$ 0,80	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 111</b>	x1		R\$ 400,00

### Lote 112

112 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 40mm(NBR-5648). - 408

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 40mm(NBR-5648).-'	500,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 112</b>	x1		R\$ 500,00

### Lote 113

113 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 50mm.(NBR-5648) - 409

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 50mm.(NBR-5648)-'	500,00 PECA	R\$ 1,90	R\$ 950,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B



<b>Total Lote 113</b>	x1	R\$ 950,00
-----------------------	----	------------

### Lote 114

114 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 60mm.(NBR-5648). - 410

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 60mm.(NBR-5648).-'	500,00 PECA	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 114</b>	x1	R\$ 1.650,00	

### Lote 117

117 - Luva em pvc LR com bucha de latão de 1/2 - 3928

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LR com bucha de latão de 1/2-'	4.000,00 un	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 117</b>	x1	R\$ 8.800,00	

### Lote 118

118 - Luva em pvc soldavel e rosca LR Ã, 20 mm. - 418

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc soldavel e rosca LR Ã, 20 mm.-'	5.000,00 PECA	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 118</b>	x1	R\$ 2.500,00	

### Lote 119

119 - Luva em pvc soldavel e rosca LR Ã, 25 mm. - 419

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc soldavel e rosca LR Ã, 25 mm.-'	200,00 PECA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA EM PVC	
<b>Total Lote 119</b>	x1	R\$ 120,00	

### Lote 129

129 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-60.(NB - 414

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-60.(NBR-5647).-'	350,00 PEÇA	R\$ 8,12	R\$ 2.842,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> LUVA DE CORRER PVC	
<b>Total Lote 129</b>		x1	R\$ 2.842,00

### Lote 132

132 - Niple 3/4 BR 8271

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple 3/4 BR	50,00 UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 27,50
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> NIPLE PVC	
<b>Total Lote 132</b>		x1	R\$ 27,50

### Lote 134

134 - NIPLE BR 1/2 19748

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIPLE BR 1/2	50,00 UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 22,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> NIPLE PVC	
<b>Total Lote 134</b>		x1	R\$ 22,00

### Lote 143

143 - Niple rosca Æ, 1.1/2 - PVC - 4531

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple rosca Æ, 1.1/2 - PVC-'	50,00 PEÇA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> NIPLE PVC	
<b>Total Lote 143</b>		x1	R\$ 100,00

### Lote 171

171 - Te em pvc sold. Æ, 20 x 20mm. - 439

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Te em pvc sold. Ã, 20 x 20mm.-'	500,00 PECA	R\$ 0,55	R\$ 275,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> TE PVC	
<b>Total Lote 171</b>	x1		R\$ 275,00

<b>Lote 172</b>			
172 - Te em pvc sold. Ã, 25 x 25mm. - 440			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Te em pvc sold. Ã, 25 x 25mm.-'	300,00 PECA	R\$ 0,67	R\$ 201,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> TE PVC	
<b>Total Lote 172</b>	x1		R\$ 201,00

<b>Lote 173</b>			
173 - Te em pvc sold. Ã, 32 x 32mm. - 441			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Te em pvc sold. Ã, 32 x 32mm.-'	200,00 PECA	R\$ 1,69	R\$ 338,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> TE PVC	
<b>Total Lote 173</b>	x1		R\$ 338,00

<b>Lote 174</b>			
174 - Te em pvc sold. Ã, 40 x 40mm. - 442			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Te em pvc sold. Ã, 40 x 40mm.-'	200,00 PECA	R\$ 2,98	R\$ 596,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> TE PVC	
<b>Total Lote 174</b>	x1		R\$ 596,00

<b>Lote 175</b>			
175 - Te em PVC. sold. Ã, 50 x 50mm. - 443			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Te em PVC. sold. Ã, 50 x 50mm.- Te em pvc sold. Ã, 50 x 50mm.'	200,00 PECA	R\$ 4,28	R\$ 856,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> TE PVC	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B



<b>Total Lote 175</b>	x1	R\$ 856,00
-----------------------	----	------------

### Lote 182

182 - Tubo defofo CL 0,75 Mpa JEI DN-150, barra c/06 met - 760

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo defofo CL 0,75 Mpa JEI DN-150, barra c/06 metros.(NBR-7665)-'	30,00 BARRAS	R\$ 368,00	R\$ 11.040,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC DEFOFO	
<b>Total Lote 182</b>	x1	R\$ 11.040,00	

### Lote 190

190 - Tubo em pvc JEI Cl.15 DE-75, barra c/06 metros.(NB - 1176

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc JEI Cl.15 DE-75, barra c/06 metros.(NBR-5647)-'	50,00 BARRAS	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC PBA	
<b>Total Lote 190</b>	x1	R\$ 6.000,00	

### Lote 191

191 - Tubo em pvc JEI Cl.15 DE-85, barra c/06 metros.NB - 459

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc JEI Cl.15 DE-85, barra c/06 metros.NBR-5647)-'	50,00 BARRAS	R\$ 117,79	R\$ 5.889,50
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC PBA	
<b>Total Lote 191</b>	x1	R\$ 5.889,50	

### Lote 192

192 - Tubo em pvc JEI Cl.15 DN-100, barra c/06 metros.NB - 1372

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc JEI Cl.15 DN-100, barra c/06 metros.NBR-5647.-'	100,00 BARRAS	R\$ 196,19	R\$ 19.619,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC PBA	
<b>Total Lote 192</b>	x1	R\$ 19.619,00	

### Lote 193

193 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-20mm, barra c/06 me - 452

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-20mm, barra c/06 metros.(NBR-5648)-'	800,00 BARRAS	R\$ 9,43	R\$ 7.544,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDABEL	
<b>Total Lote 193</b>		x1	R\$ 7.544,00

### Lote 194

194 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-25mm, barra c/06 me - 453

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-25mm, barra c/06 metros.(NBR-5648)-'	500,00 BARRAS	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDABEL	
<b>Total Lote 194</b>		x1	R\$ 6.500,00

### Lote 195

195 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-32mm, barra c/06 me - 454

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-32mm, barra c/06 metros.(NBR-5648)-'	300,00 BARRAS	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDABEL	
<b>Total Lote 195</b>		x1	R\$ 6.600,00

### Lote 196

196 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-50mm, barra c/06 me - 456

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-50mm, barra c/06 metros.(NBR-5648)-'	200,00 BARRAS	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDABEL	
<b>Total Lote 196</b>		x1	R\$ 8.600,00

### Lote 197

197 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-60mm, barra c/06 me - 457

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Tubo em pvc soldavel Cl.15 DE-60mm, barra c/06 metros.(NBR-5648).-'	300,00 BARRAS	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDAVEL	
<b>Total Lote 197</b>	x1		R\$ 17.100,00

### Lote 198

198 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 Ã, 40mm, barra c/06 m - 455

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.15 Ã, 40mm, barra c/06 metros.(NBR5648).-'	200,00 BARRAS	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDAVEL	
<b>Total Lote 198</b>	x1		R\$ 6.000,00

### Lote 199

199 - Tubo em pvc soldavel Cl.15 Ã, 75mm, barra c/06 m - 458

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.15 Ã, 75mm, barra c/06 metros.-'	100,00 BARRAS	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDAVEL	
<b>Total Lote 199</b>	x1		R\$ 9.000,00

### Lote 201

201 - Tubo em pvc soldavel Cl.20 DE-60mm, barra c/06 me - 5386

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.20 DE-60mm, barra c/06 metros.(NBR-5648).-'	50,00 BARRAS	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC SOLDAVEL	
<b>Total Lote 201</b>	x1		R\$ 4.150,00

### Lote 203

203 - Uniao em pvc sold. Ã, 25mm. - 461

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Uniao em pvc sold. Ã, 25mm.-	50,00 PECA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> UNIAO PVC	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

<b>Total Lote 203</b>	x1	R\$ 100,00
-----------------------	----	------------

### Lote 207

207 - UNIAO PVC 20 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIAO PVC 20 MM	30,00 UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 36,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> UNIAO PVC	
<b>Total Lote 207</b>	x1	R\$ 36,00	

### Lote 210

210 - UNIAO PVC 50 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIAO PVC 50 MM	30,00 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> UNIAO PVC	
<b>Total Lote 210</b>	x1	R\$ 150,00	

### Lote 223

223 - Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 20mm. - 374

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 20mm.-	100,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> CURVA PVC	
<b>Total Lote 223</b>	x1	R\$ 100,00	

### Lote 237

237 - Joelho 90Âº. em pvc sold. br. p/esgoto Ã, 40mm. - 315

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº. em pvc sold. br. p/esgoto Ã, 40mm.-	30,00 PECA	R\$ 0,60	R\$ 18,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 237</b>	x1	R\$ 18,00	

### Lote 238

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B> e informe o código 58B6-F766-91E7-346B



238 - Joelho 90Âº em pvc sold. de reducao p/esgoto br. D - 900

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº em pvc sold. de reducao p/esgoto br. DN-100 x 50.-	20,00 un	R\$ 7,00	R\$ 140,00
<b>Marca:</b> UNOCANN	<b>Fabricante:</b> UNOCANN	<b>Modelo:</b> JOELHO PVC	
<b>Total Lote 238</b>		x1	R\$ 140,00

### Lote 257

257 - Tubo coletor cor ocre JEI DN-250 barra c/06 metros - 148

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo coletor cor ocre JEI DN-250 barra c/06 metros.(NBR-7362)-'	30,00 BR.	R\$ 406,98	R\$ 12.209,40
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC COLETOR ESGOTO	
<b>Total Lote 257</b>		x1	R\$ 12.209,40

### Lote 258

258 - Tubo coletor ocre JEI DN-150, barra c/06 metros.( - 954

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo coletor ocre JEI DN-150, barra c/06 metros.(NBR-7362).--'	200,00 BARRAS	R\$ 149,76	R\$ 29.952,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC COLETOR ESGOTO	
<b>Total Lote 258</b>		x1	R\$ 29.952,00

### Lote 260

260 - Tubo coletor ocre JEI DN-300, barra c/06 metros.(N - 1246

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo coletor ocre JEI DN-300, barra c/06 metros.(NBR-7362)-'	20,00 BARRAS	R\$ 679,00	R\$ 13.580,00
<b>Marca:</b> POLYVIN	<b>Fabricante:</b> POLYVIN	<b>Modelo:</b> TUBO PVC COLETOR ESGOTO	
<b>Total Lote 260</b>		x1	R\$ 13.580,00

### 3. DA ENTREGA, DA GARANTIA E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

### 3.1. Prazo de Entrega:

3.1.1 O prazo de entrega do objeto é de até:

**- 45 (quarenta e cinco) dias para os itens de ferro fundido e hidrômetros.**

**- 30 (trinta) dias para os demais itens.**

3.1.1.1. O prazo será contado do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da autarquia, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3.2. Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1. O material solicitado deverá ser entregue no local indicado pelo SAAE, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

### 3.3. Das Condições de Recebimento:

3.3.1. O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de

saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**4. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.**

#### **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1-** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.2-** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.3-** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**4.4 -** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.4.1-** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**4.4.2-** Mantiverem sua proposta original.

**4.3-** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.4-** O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.5-** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.6-** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.6.1-** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

**4.6.2-** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

**4.7-** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.8-** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.9 -** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.10-** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.11-** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.12-** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**4.12.1-** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.12.2-** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.13-** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1-** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1-** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2-** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3-** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1-** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2-** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1-** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1-** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2-** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3-** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4-** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2-** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1-** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2-** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3-** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**6.2.4-** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5-** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6-** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1-** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2-** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1-** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2-** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3-** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4-** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**7.5-** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6-** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7-** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1-** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1-** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2-** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3-** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4-** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1-** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei

nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2-** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3-** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4-** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1-** Por razão de interesse público;

**8.4.2-** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3-** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1-** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.1.1-** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2-** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3-** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para

cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1-** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**10.2-** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

William Carvalho Oliveira

Diretor Superintendente SAAE

POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA

MANOEL U NOGUEIRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58B6-F766-91E7-346B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ 18.781.070/0001-90) em 31/10/2024 16:27:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA (CPF 546.XXX.XXX-15) em 31/10/2024 17:08:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/58B6-F766-91E7-346B>